



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 110/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

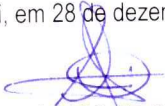
Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, considerando que a servidora irá participar do curso "Encerramento do exercício financeiro 2023 e ano eleitoral", a ser realizado pela Controle Interno na Prática Ltda., na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04, por dia de deslocamento pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme o Protocolo 527/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Maria Luiza de O. e S. Taques	art. 5º, § 1º e da Lei 1.186/2017	3	R\$ 411,39

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 28 de dezembro de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 28 de novembro de 2023
Edição nº 2736 Página 14